



# UNIPREV

Plano Único de Previdência e Assistência Social

## OFÍCIO Nº 015/2025 – UNIPREV

Divino/MG, 06 de agosto de 2025.

Ao

Exmo. Sr. Divino Augusto de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Divino

**Assunto:** Regularização da vinculação previdenciária dos servidores efetivos da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

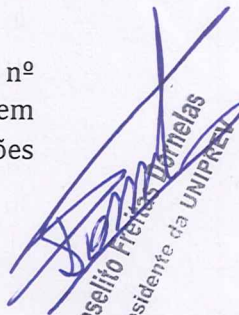
O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Divino – UNIPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Divino, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, notificar Vossa Excelência acerca de irregularidade constatada quanto à vinculação previdenciária dos servidores públicos titulares de cargo efetivo lotados nessa Câmara Municipal.

Durante análise realizada por este Instituto, identificou-se que todos os servidores efetivos da Câmara Municipal encontram-se atualmente vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, com recolhimento de contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em desconformidade com a legislação vigente.

A presente situação afronta o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 8.213, de 1991, com a redação dada pela Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, que estabelece:

“O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social consubstanciado nesta Lei, desde que amparados por regime próprio de previdência social.”

Nos termos da legislação municipal – especialmente as Leis nº 1.182/1991, nº 1.205/1992, nº 1.528/2002 e Lei Complementar Municipal nº 13/2007 – e em conformidade com o art. 40 da Constituição Federal de 1988, com as alterações

  
Josélio Farias Dornelas  
Presidente da UNIPREV

promovidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, o servidor público municipal titular de cargo efetivo é obrigatoriamente vinculado ao RPPS Municipal, devendo suas contribuições previdenciárias serem vertidas ao Fundo Previdenciário Municipal, administrado pelo UNIPREV.

Diante do exposto, solicitamos a regularização da inscrição previdenciária de todos os servidores efetivos da Câmara Municipal junto ao UNIPREV, bem como o repasse das contribuições devidas, observando-se a base de cálculo e os prazos previstos na legislação aplicável.

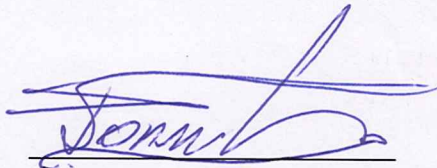
Para fins de apuração e lançamento da contribuição previdenciária, solicitamos que essa Presidência encaminhe a este Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento deste, as seguintes informações e documentos:

1. Data da posse no cargo efetivo de cada servidor;
2. Composição da remuneração de cada servidor efetivo (em caso de exercício de cargo em comissão ou função gratificada, informar a remuneração do cargo efetivo);
3. Cópia dos respectivos Termos de Posse;
4. Fichas Financeiras dos últimos 5 (cinco) anos (janeiro/2020 a julho/2025) de cada servidor efetivo.

Reiteramos que a regularização ora solicitada visa resguardar os direitos previdenciários dos servidores públicos e assegurar o cumprimento da legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e providências necessárias à efetivação das medidas.

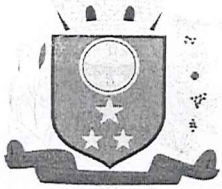
Atenciosamente,



Joselito Freitas Dornelas  
Diretor-Presidente

UNIPREV – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Divino

Joselito Freitas Dornelas  
Presidente do UNIPREV



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452  
Divino – MG

Ao  
Senhor Diretor-Presidente do UNIPREV

**CÓPIA**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 015/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 015/2025 e atendendo ao solicitado, encaminho as informações, bem como documentos solicitados anexo a este expediente, referente a todos os servidores ocupantes de cargos efetivos nesta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*Divino Augusto de Oliveira*  
Divino Augusto de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Divino/MG

*Recebido em 29/09/25*  
*Josefina*  
Josefina Freitas Donnelas  
Presidente da UNIPREV